



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**NORMA Nº 13 / 2023 - CCJ-DCJUR (11.01.46.03)**

**Nº do Protocolo: 23074.083360/2023-32**

**João Pessoa-PB, 24 de Agosto de 2023**

**Regras específicas sobre o Exame de Títulos da área de conhecimento “Direito Público e Novos Direitos” [Edital nº 57/2022]**

Após consulta à Comissão Examinadora, o Departamento de Ciências Jurídicas informa o que segue acerca da realização do Exame de Títulos da área de conhecimento “Direito Público e Novos Direitos” do concurso público regido pelo Edital nº 57/2022:

01) Em razão do item 8.10.2 do Edital nº 57/2022 e do §1º do art. 30 da Resolução nº 74/2013, o Exame de Títulos realizar-se-á em sessão pública e contará com a presença dos membros da Comissão Examinadora.

02) Conforme as normas supracitadas, durante o Exame de Títulos, a Comissão Examinadora poderá exigir do candidato, em caso de dúvida, documentos que comprovem a veracidade ou a autenticidade dos títulos apresentados.

03) Sendo a fase do Exame de Títulos classificatória, e não eliminatória, a ausência de candidato(a) à sessão pública do Exame de Títulos não engendrará eliminação do candidato. Esta ausência, porém, engendra a impossibilidade de o candidato responder a eventuais exigências dos membros da Comissão Examinadora, de que tratam os referidos item 8.10.2 do Edital nº 57/2022 e §1º do art. 30 da Resolução nº 74/2013.

04) As sessões públicas do Exame de Títulos da área de conhecimento “Direito Público e Novos Direitos” ocorrerão, em respeito ao cronograma, na manhã do dia 25 de agosto de 2023, nas dependências do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), situado à Rua Barão Adauto Lúcio, nº 24, Tibiri, Santa Rita/PB, CEP 58301-645, conforme a seguinte disposição, considerada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos:

<b>Nome da(o) candidata(o)</b>	<b>Horário inicial previsto da sessão pública</b>
Fernanda Cristina de Oliveira Franco	7h30
Gilmara Joane Macêdo de Medeiros	8h30
Henrique Weil Afonso	9h30
Oona de Oliveira Cajú	10h30

05) Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Ciências Jurídicas meia hora antes do horário previsto para a sua sessão pública de Exame de Títulos.

06) A Comissão Examinadora não esperará pela chegada de candidato ausente para a realização do Exame de Títulos.

07) Estas regras não afastam, substituem ou contradizem as demais normas existentes no Edital nº 57/2022 a respeito do Exame de Títulos.

*(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:29)*  
ROBERTO CORDOVILLE EFREM DE LIMA FILHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1649582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, documento(espécie): **NORMA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **dc3322554d**